



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 646/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 4219/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias a Servidora Kassiane Dalpiva, matrícula funcional nº 1628-0, relativas ao período aquisitivo de 19 de maio de 2015 a 18 de maio de 2016, que será usufruída de 22 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração